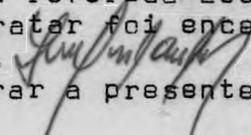




Ata da sexagésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia nove de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (9.11. ....
2. 1984), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lucena Cavalcanti; Juizes de Direito: Doutor Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho e Doutor Francisco Rodrigues dos Santos; Juiz Federal, Doutor Adauto José de Mello; Juristas: Doutor Romualdo Marques Costa e Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Manoel de Oliveira Erhardt, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.Exa. o Desembargador Presidente passou a relatar o seguinte feito administrativo: PROCESSO nº 4128/84, Classe I, procedente da 115a zona - CACHOEIRINHA. O Juiz Eleitoral indicando o nome da Escrevente-Substituta, VERA LÚCIA VALENÇA DE MELO, do Cartório Único, para responder pela Escrivania Eleitoral, tendo em vista o falecimento da titular, DIVA VALENÇA DE MELO. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar a indicação, bem como os atos eleitorais anteriormente praticados pela referida Escrevente-Substituta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu,  Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamente assinada.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.
- 25.
- 26.
- 27.